

Aviso (extrato) n.º 13039/2024/2, de 26 de junho

Publicação: [Diário da República n.º 122/2024, Série II de 2024-06-26](#)

Emissor: [Município de Setúbal](#)

Parte: [H - Autarquias locais](#)

Data de Publicação: [2024-06-26](#)

SUMÁRIO

Abertura de procedimento concursal comum assistente operacional (limpeza de espaços públicos).

TEXTO

Aviso (extrato) n.º 13039/2024/2

Procedimento concursal comum para o recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista à ocupação de postos de trabalho não ocupados e previstos no mapa de pessoal.

1 - O Município de Setúbal, torna público que, na sequência da aprovação no órgão executivo em reunião n.º 15/2023, de 22/11/2023 (deliberação n.º 1079/2023), e em concordância com o meu anterior despacho, se encontra aberto procedimento concursal comum, de acordo com o disposto nos artigos 30.º, n.ºs 1 a 4, e 33.º da LTFP - Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a sua atual redação, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e alínea a) do n.º 1 artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, com vista à admissão em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a ocupação dos postos de trabalho correspondentes à seguinte carreira, categoria e área funcional seguinte:

Assistente Operacional (Limpeza de Espaços Públicos) - 4 postos de trabalho.

2 - Requisitos de admissão:

2.1 - Podem candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

2.1.1 - Requisitos habilitacionais: escolaridade obrigatória, aferida em função da data de nascimento do candidato, insuscetível de substituição por formação ou experiência profissional, sendo: a 4.ª classe para os nascidos até 31 de dezembro de 1966, inclusive, o 6.º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1967, inclusive, o 9.º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1981, inclusive, e o 12.º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1995, inclusive, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1 e 13.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de dezembro, artigos 6.º e 63.º, da

Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (Lei de bases do sistema educativo), e artigo 2.º, n.º 4, da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto.

3 - Caraterização funcional dos postos de trabalho:

3.1 - As funções correspondentes aos referidos postos de trabalho, constam do Mapa de Pessoal do Município, em conformidade com o Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no artigo 88.º da mesma Lei, descritas integralmente no respetivo aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP).

3.2 - Nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP, a descrição das funções não prejudica a atribuição aos trabalhadores de outras que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

4 - Publicação integral:

4.1 - De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a publicação integral será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e no sítio da internet do Município de Setúbal.

A Vice-Presidente com competência delegada e subdelegada pelo Despacho n.º 27/2022/GAP, de 15 de fevereiro.

21 de maio de 2024. - A Vice-Presidente, Carla Guerreiro.

317744147

✕